



DECRETO LEGISLATIVO Nº 993 / 2018

Concede Medalha de Honra ao mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito *Nogueira de Carvalho*”, prevista no Art. 2º, alínea “p”, do Decreto Legislativo nº 137/97 de 15 de abril de 1997, ao Servidor Público Municipal, **DAYVID SANTOS OLIVEIRA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a este Município.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura marcar data, horário e local para a entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 11 de maio de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria do Vereador Leonardo Chaves)